

MATRÍCULAS 2018/2019
1º ANO / 1º CICLO

Reservado
aos Serviços

Portal Lista Interna

Condicional Processo n.º _____

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome Data de Nascimento

Naturalidade (Concelho/Freguesia) Nacionalidade (País)

Documento de Identificação Outro doc. N.º

Emitido a Valido até NIF NISS

N.º Assistência Médica Sistema de Saúde Outro

Caso tenha algum subsistema de saúde (ADSE, ADM,...), deverá obrigatoriamente mencioná-lo

Morada

O aluno tem as vacinas em dia? Sim Não Inscrito no Centro de Saúde de

Contatos em caso de urgência

2 - SITUAÇÃO ANTERIOR À ENTRADA NA ESCOLA

Frequentou ama? Sim Não Frequentou creche? Sim Não Frequentou pré-escolar? Sim Não

Pré-escolar: Escola Agrupamento N.º Anos

3 - ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Aluno com Necessidades Educativas Especiais? Sim Não Em caso afirmativo deve entregar documentação comprovativa.
Vai solicitar adiamento da matrícula no 1º ano? Sim Não Em caso afirmativo, deve apresentar o pedido nos prazos previstos.

4 - DADOS ESTATÍSTICOS E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Tem computador em casa? Sim Não Tem acesso à internet em casa? Sim Não

Necessita apoio social? Sim Não Recebe Abono de Família? Sim Não Qual o escalão? 1 2 3 4

A Ação Social Escolar tem por base o posicionamento do escalão do abono de família e compreende os seguintes apoios:	Apoios Pré-escolar	alimentação e prolongamento de horário	Para beneficiar destes apoios deve efetuar obrigatoriamente candidatura na sede do Agrupamento, preenchendo o impresso próprio e anexando a documentação solicitada.
	Apoios 1º Ciclo	alimentação e participação de material didático	

5 - DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome Data de Nascimento

Naturalidade (País) Nacionalidade (País) Parentesco

Documento de Identificação Outro doc. N.º

NIF Contato E-mail

Morada

Profissão Formação Situação emprego

Morada do Emprego (Preencher APENAS se pretender utilizar essa morada para efeitos da matrícula)

--	--	--

6 - DADOS DO PAI

Dados correspondem aos do Encarregado de Educação

Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade (País)		Nacionalidade (País)	
Documento de Identificação		Outro doc.	
NIF		N.º	
Contato		E-mail	
Morada			
Profissão		Formação	
		Situação emprego	

7 - DADOS DA MÃE

Dados correspondem aos do Encarregado de Educação

Nome		Data de Nascimento	
Naturalidade (País)		Nacionalidade (País)	
Documento de Identificação		Outro doc.	
NIF		N.º	
Contato		E-mail	
Morada			
Profissão		Formação	
		Situação emprego	

8 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Ordem	Estabelecimento de Ensino Indicar, por ordem de preferência, até 5 estabelecimentos de ensino que pretende frequentar	Tem irmãos a frequentar a Escola?	Tem irmãos a frequentar o Agrupamento	Se tem irmãos a frequentar a Escola ou Agrupamento, indique o seu nome e turma
1		Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	
2		Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	
3		Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	
4		Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	
5		Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	Sim <input type="radio"/> Não <input type="radio"/>	

Nota: A designação dos estabelecimentos de ensino escolhidos, o número de opções e a ordem de preferência indicadas são da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação, devendo rubricar as linhas abaixo não utilizadas.

9 - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE REPRODUÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO

Nos termos do n.º 2 do art.º 5º da Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro, os titulares dos Cartões de Cidadão apresentados, consentem a reprodução dos mesmos por fotocópia, para efeitos de matrícula do menor indicado, pelo que abaixo assinam.

O Pai	A Mãe	O/A Encarregado/a de Educação

10 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (A E C)

As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo.

Pretende frequentar as AEC? Sim Não

11 - RELIGIÃO E MORAL - Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio

- 1) Não é permitido anular a matrícula na disciplina de EMRC no ensino básico.
- 2) Os resultados obtidos na avaliação de EMRC não são considerados para efeito de retenção nem para cálculo de média.
- 3) A disciplina funcionará antes ou após as atividades letivas (08h0 as 09h00 ou 17h30 as 18h30)

	PRETENDO inscrever o meu educando em EMR	NÃO PRETENDO inscrever o meu educando em EMR
Tomando conhecimento do acima referido	Confissão: Católica <input type="checkbox"/> Outra <input type="text"/>	
	O Encarregado de Educação _____	O Encarregado de Educação _____

12 - MANUAIS ESCOLARES - ACESSO GRATUITO

No início do ano letivo de 2018/2019 é garantido a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico o acesso gratuito a manuais escolares mediante comprovativo de receção e compromisso de devolução assinado pelos encarregados de educação.

13 - CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO E DA LEI 51/2012, DE 5 DE SETEMBRO

Declara conhecer o Regulamento Interno da Escola e o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, ao abrigo da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, disponíveis para consulta na Biblioteca da Escola e em <http://ageantoniogedeao.pt/>. Mais declara que aceita o referido Regulamento e assume o compromisso ativo de o fazer cumprir pelo seu educando.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações prestadas neste impresso de matrícula, assumindo pleno conhecimento das informações nele constantes.

Data

O/A Encarregado/a de Educação _____



Foi entregue a matrícula (1º Ano), Ano Letivo 2018/2019

Data

A Funcionária

de

____ - ____ - 2018

▶ A designação dos estabelecimentos de ensino escolhidos, o número de opções e a ordem de preferência indicadas para a matrícula são da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação.

▶ Relativamente a Educação Moral e Religiosa (Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio):

No ensino básico não é permitida a anulação da matrícula

Os resultados obtidos na avaliação da disciplina não são considerados para efeito de retenção nem para cálculo de média.

A disciplina funcionará antes ou após as atividades letivas.

▶ Para poder beneficiar do apoio social (ASE), deverá ser feita obrigatoriamente candidatura na sede do Agrupamento, nos prazos estabelecidos, preenchendo o impresso próprio e anexando os documentos solicitados.

▶ Declara conhecer o Regulamento Interno da Escola e o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, ao abrigo da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro, disponíveis para consulta na Biblioteca da Escola e em <http://ageantoniogedeao.pt/>